

ATA N.º 7/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 6 DE FEVEREIRO DE 2017

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente, Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente, Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Cristina Maria Luís Leitão e Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----
----- 2.º - Período de intervenção do público.-----
----- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----
----- 4.º - Ordem do Dia:-----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

----- 1) Aquisição de serviços de reformulação e execução de projetos para reabilitação do edifício da antiga central elétrica para Centro Cívico e Intergeracional de Peniche – Pelouro do Planeamento;-----

----- 2) Aquisição de serviços para elaboração/reformulação dos projetos de eletricidade, AVAC e ITED para reabilitação do edifício da antiga central elétrica para Centro Cívico e Intergeracional de Peniche – Pelouro do Planeamento;-----

----- 3) Concurso público para execução da empreitada de reabilitação de doze fogos do Bairro Senhor do Calvário e de dois equipamentos coletivos (Casa da Bica e Casa do Calvário) – Pelouro do Planeamento;-----

----- 4) Substituição da calendarização respeitante ao processo n.º 40/11, respeitante a um prédio sito no Casal do Guizado, requerida pela empresa Becalis - Sociedade Comercial e Imobiliária, S.A. – Pelouro do Urbanismo;-----

----- 5) Declaração de cedências de terreno, sito no Ninho do Corvo, Ferrel, para domínio público municipal, subscrita por John Birch – Pelouro do Urbanismo;-----

----- 6) Licenciamento para legalização de alterações em edifício, sito na Rua António Cervantes, em Peniche, requerido por Ana Ricarda Veríssimo de Oliveira – Pelouro do Urbanismo;-----

----- Departamento de Obras Municipais:-----

----- 7) Reserva de lugar de estacionamento para cargas e descargas, na Avenida Monsenhor Manuel Bastos Rodrigues de Sousa, em Peniche – Pelouro do Trânsito;-----

----- Abrigos dos pescadores da Berlenga:-----

----- 8) Atribuição dos abrigos dos pescadores da ilha da Berlenga, para o ano de 2017 – Pelouro das Atividades Económicas;-----

----- Protocolos:-----

----- 9) Constituição de associação para a criação do Parque de Ciência e Tecnologia do Mar – Pelouro de Gestão Ambiental e Energética;-----

----- 10) Centro de Conhecimento e Interpretação do Mar – Pelouro de Gestão Ambiental e Energética;-----

----- Delegação de competências do município:-----

----- 11) Contrato interadministrativo de delegação competências do Município na OesteCIM, no âmbito da implementação do Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros (RJSPTP) – Pelouro de Inovação e Modernização;-----

----- Regulamentos municipais:-----

-----12) Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento – Pelouro da Solidariedade Social; -----

-----Eventos de iniciativa municipal:-----

-----13) Memorial evocativo dos presos políticos da Fortaleza de Peniche – Sector da Cultura;-----

-----14) Regulamento da 38.^a Corrida das Fogueiras – Pelouro do Desporto; -----

-----15) Regulamento da 17.^a Corrida das Fogueirinhas – Pelouro do Desporto; -----

-----Equipamentos Municipais:-----

-----16) Armas de fogo do acervo do Museu Municipal – Pelouro da Cultura;-----

-----17) Isenção do pagamento da estadia no Parque Municipal de Campismo e Caravanismo de Peniche, para os atletas que participam na 38.^a Corrida das fogueiras e na 17.^a Corrida das Fogueirinhas – Pelouro do Parque de Campismo;-----

-----Diversos:-----

-----18) Petição a favor da abertura da Base Aérea n.º 5 de Monte Real à aviação civil – Pelouro das Atividades Económicas; -----

-----Relacionamento Institucional:-----

-----19) Coorganização entre o Município de Peniche e o Península de Peniche Surf Clube de seis eventos desportivos – Pelouro das Atividades Económicas;-----

-----20) Promoção de evento Carnaval de Peniche 2017, Organização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem – Pelouro das Atividades Económicas;-----

-----21) Comissão de Festas de Ferrel de 2017. -----

----- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram catorze horas e quarenta minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

O senhor Vereador Ângelo Marques só participou na reunião até às dezanove horas e dez minutos, tendo saído após a apreciação do ponto treze da ordem do dia, a que corresponde a deliberação n.º 112/2017. -----

Os senhores Vereadores Cristina Leitão e Filipe Sales só participaram na reunião até às dezanove horas e quinze minutos, tendo saído após a apreciação e votação do ponto quinze da ordem do dia, a que corresponde a deliberação n.º 114/2017. -----

Estiveram presentes os senhores Jorge Abrantes, Josselène Nunes Teodoro e Pedro Ferreira, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência e Diretora e Assistente Técnico do Departamento Administrativo e Financeiro, respetivamente, durante toda a reunião, Francisco Silva, Chefe da Divisão de Obras Municipais, durante o período de audição do público e durante a primeira parte do período de antes da ordem do dia (Praça Jacob Rodrigues Pereira), José Ribeiro Gonçalves, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante o período de audição do público e durante a apreciação e votação dos pontos um a seis da ordem do dia, Etelvina Alves, Técnica Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a seis da ordem do dia, Florinda Monteiro, Técnica Superior, durante a apreciação e votação dos pontos um a três da ordem do dia, Ana Elisa Silva, Médica Veterinária Municipal, durante o período de audição do público, e Rui Venâncio, Técnico Superior de Arqueologia, durante a apreciação e votação dos pontos um a três e treze da ordem do dia.-----

Esteve também presente o escultor José Aurélio, durante a apreciação do ponto treze da ordem do dia. Estiveram ainda presentes elementos da Comissão de Festas de Ferrel de 2017, durante a apreciação do ponto vinte e um da ordem do dia. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes as atas n.ºs 65/2016 e 1, 2 e 3/2017, das reuniões camarárias realizadas nos dias

14 de dezembro de 2016 e 3 e 9 de janeiro de 2017, mas não foram submetidas a votação. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Presidente deu a palavra aos cidadãos presentes que manifestaram intenção de intervir, apresentando-se de seguida, de forma sumária, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os esclarecimentos que foram solicitados e as respostas dadas:

- **Humberto da Anunciação Pinto dos Santos** relativamente ao processo R281/14 da DPGU, sobre a viabilidade de colocação de uma cabine para guarda de botijas de gás, na via pública, na Rua Cidade de Viseu, em Peniche. O senhor **Presidente da Câmara** disse terem conhecimento que iriam haver novos investimentos relativamente ao gás canalizado e que iriam tentar verificar, uma vez que o senhor Vice-Presidente da Câmara faz o acompanhamento desta matéria, o mapa de intervenções da empresa, em Peniche. Disse não haver má vontade, por parte da Câmara Municipal, ao não permitir a construção de uma cabine de gás, mas a existência de normas que, do ponto de vista da apreciação e decisão devem ser respeitadas. Disse terem ficado, mais uma vez, sensíveis aos argumentos apresentados e que seriam tidos em conta. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** deu conta do planeamento que a empresa enviou ao Município, com início da intervenção prevista para 23 de janeiro e final para 30 de junho do ano corrente, bem como da lista de ruas onde a intervenção será efetuada, que por opção da empresa, não inclui a Rua da Lapa do Urso. O senhor Arquiteto Ribeiro Gonçalves, **Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística**, disse que trata-se de um pedido de informação prévia que já teve duas decisões desfavoráveis, na medida em que contraria o regulamento municipal, que admite a colocação de bilhas de gás na rua, mas apenas para fins comerciais. Para fins de uso privado, a regulamentação é a da edificação, que determina que, as bilhas de gás, devem estar no perímetro da própria edificação e não na via pública. Relembrou que a Câmara Municipal decidiu manter a decisão tomada anteriormente, mesmo após terem sido aduzidos, pelo senhor Humberto, em 2014, os argumentos de acessibilidade e mobilidade. O senhor Vereador **Filipe Sales** reiterou a ideia de que o pedido efetuado pelo senhor Humberto contraria o regulamento de publicidade e ocupação do espaço público, uma vez que, pretende ocupar o espaço público para fim exclusivamente privado. Referiu que os regulamentos não devem ser estáticos, mas sim adaptarem-se, à medida que vão aparecendo solicitações. Disse julgar não fazer qualquer sentido que o assunto continue sistematicamente a ser pensado. Esclareceu que, uma vez que se está a rever o regulamento, esta questão deve ser acautelada de forma objetiva. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** disse ter efetuado uma visita ao local, e que, de facto, do ponto de vista de localização, esta solicitação não trazia qualquer constrangimento. Disse que a questão dos regulamentos é muito complexa, na medida em que, uma vez efetuados, ficam estáticos e deveriam ser alterados em função da realidade existente e atual. Referiu que esta é uma questão a ponderar, no sentido de, com a regulamentação poderem ser encontradas soluções, que permitam à Câmara Municipal uma maior liberdade de análise das situações. O senhor **Presidente da Câmara** disse que o Departamento Administrativo e Financeiro e a Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, em sede de revisão do regulamento, ponderariam a situação apresentada. -----

- **Ivone Seródio Pereira** deu conta da receção de um ofício da APA, como resposta à solicitação de esclarecimento, efetuada pela munícipe, relativamente à servidão do domínio hídrico associada ao processo de pedido de informação prévia para construção de duas moradias, no Carreiro de Joanes, em Peniche. O senhor Arquiteto Ribeiro Gonçalves, **Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística**, reiterou a ideia transmitida pela APA de que não é possível construir no domínio hídrico. O senhor **Presidente da Câmara** deu indicação aos serviços para que o assunto fosse colocado na ordem de trabalhos da próxima reunião de câmara e que o senhor Arquiteto agendasse atendimento com a munícipe, para esclarecimento do assunto. A senhora Vereadora

Cristina Leitão lembrou que não estava presente na reunião em que o processo teve deliberação. Disse não entender que as construções em causa possam afetar manifestamente o ordenamento urbanístico, tal como é dito no parecer da DPGU, e por isso, estará especialmente atenta ao assunto, aquando da próxima discussão sobre o mesmo. Relativamente à questão da APA, considera que se deveria questionar a APA, uma vez que se está em processo de revisão do POC, se não se poderia rever a delimitação do domínio hídrico. Disse que se pronunciaria em pormenor aquando da próxima discussão sobre a matéria. O senhor Vereador **Ângelo Marques** disse ser um pouco prematuro estar a tecer aquilo que é a consideração do PS, relativamente a esta matéria. Disse que dariam a opinião sobre o assunto posteriormente, uma vez que haveria o regresso do processo à reunião de câmara, para reavaliação, com um novo elemento, o parecer da APA. O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que a deliberação foi tomada com a presença dos elementos de todas as forças políticas, independentemente da senhora Vereadora Cristina Leitão ter estado presente ou não. O senhor Arquiteto Ribeiro Gonçalves, **Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística** disse não ser seu hábito fazer pareceres insólitos. A senhora Vereadora **Cristina Leitão** disse não ter colocado em causa a deliberação camarária, apenas estava a dar a sua opinião relativamente ao parecer, e que nunca disse que a Câmara Municipal não tinha legitimidade para tomar a deliberação em causa, porque a Vereadora Cristina Leitão não estava presente. O senhor **Presidente da Câmara** manifestou o seu descontentamento pelas considerações efetuadas à componente técnica, reiterando que o processo será, novamente presente em reunião de câmara, para apreciação e com respeito por todos os intervenientes no processo. --

- **Joana Dias** leu o e-mail que enviou para a Câmara Municipal, apresentando uma proposta de projeto de voluntariado para o canil municipal. O senhor **Presidente da Câmara** deu conta de ter sido recebido, no dia 29 de janeiro, por correio eletrónico, a apresentação da proposta de projeto de voluntariado para o canil municipal existente. Felicitou a iniciativa e disponibilidade e considera ter objetivos muito interessantes, que terão que ser bem articulados com os serviços e com a disponibilidade colocada pela Associação Brigada das Amigas, uma vez que existe alguma sobreposição de objetivos, na colaboração. Disse que a solução ideal era a junção das três iniciativas e que seria nesse sentido que iriam trabalhar. A senhora **Veterinária Municipal**, Ana Elisa deu conta do Município ter vindo a colaborar com as outras organizações, APAP e Associação Brigada das Amigas. Referiu que, do ponto de vista técnico e de respeito pelo Município e seus colaboradores, o processo de colaboração com a Associação Brigada das Amigas não correu bem. Referiu os processos-crime que estão a ser julgados na justiça e disse ser da opinião que determinados indivíduos das organizações, para bem do Município e dos animais, não deveriam fazer parte deste tipo de projetos conjuntos. Disse ser de acordo com a iniciativa apresentada e demonstrou disponibilidade para que, informalmente, visitassem o canil municipal para que verificassem o seu funcionamento. Reforçou a ideia de que o Município não é dotado de recursos suficientes para dar resposta a estas questões relacionadas com os animais, sendo evidente que todo o aporte exterior, que vier no sentido de colaboração, é bem-vindo. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse fazer todo o sentido esta nova relação e deixou uma palavra de apreço relativamente à iniciativa apresentada. O senhor Vereador **Ângelo Marques**, como membro da Câmara Municipal, agradeceu a disponibilidade demonstrada e disse haver, da parte dos Vereadores do PS, toda a disponibilidade para que se concretize a pretensão. Solicitou ao senhor Presidente da Câmara, celeridade no encontro da nomenclatura jurídica apropriada, para que seja apresentada, em próxima reunião de câmara. Manifestou preocupação relativamente às questões dos processos judiciais referidos pela Veterinária Municipal. Enalteceu a disponibilidade apresentada. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** agradeceu a disponibilidade e voluntarismo para a causa em questão e disse considerar haver espaço para todos. Considera que o Município só tem que aproveitar a disponibilidade e agradecer. A senhora Vereadora **Cristina Leitão** disse considerar que a proposta apresentada está estruturada e que poderá ser uma lufada de ar fresco,

relativamente ao que tem sido feito em sede de reunião de câmara, que não tem tido muitos resultados. Relembrou que, em 2015, o PSD solicitou a criação de um protocolo que apoiasse a APAP na conclusão das obras do seu canil e um protocolo de gestão que permitisse fazer a gestão do mesmo equipamento, auxiliando a Câmara no desempenho do seu papel. Relembrou que continuava a aguardar resposta às questões que colocou na anterior reunião de câmara sobre a intervenção que foi efetuada no vulgarmente designado Canil Municipal, que não se encontra de acordo com o que a Câmara aprovou, que foi a criação de um espaço exterior, para que os animais pudessem estar fora das boxes, bem como, outras intervenções previstas, no mesmo projeto. Reiterou a questão da forma de se fazer a esterilização, pelo menos dos animais acolhidos por municípios que se substituem ao Município, por não haver capacidade de os acolher no centro de recolha. Apelou, uma vez mais, à resolução destas questões. Disse ser de louvar a iniciativa apresentada. O senhor **Presidente da Câmara** disse que as obras desenvolvidas e o acompanhamento efetuados têm sido no quadro do que é possível fazer-se. Referiu a cedência do terreno e a colocação em orçamento, de 30 mil euros para o investimento da APAP. A senhora Veterinária Municipal deu conta de que todas as solicitações de esterilização têm sido atendidas e que, uma vez que não existem condições para proceder às esterilizações no canil municipal, é solicitada colaboração, a um custo inferior ao praticado para privados, a colegas que possuem Centros de Atendimento Médico-Veterinários. Disse que seria interessante a criação de um protocolo com um CAMV, que oferecesse as melhores condições para esterilizações. O senhor **Presidente da Câmara** disse que tem sido efetuado um trabalho muito significativo ao nível da recolha, tratamento e adoções. Disse que a Veterinária Municipal iria preparar uma informação relativamente a todas as intervenções efetuadas no ano de 2016, destacando inclusive, as situações de voluntariado e predisposição apresentadas, para partilhar com todos.-----

- **João Maciel** solicitou o ponto de situação relativamente ao cronograma de atividades a realizar no terreno, de sua propriedade, sito na Rua Jangada de Pedra, em Peniche, do qual cedeu uma parte para benfeitorias, uma vez que lhe foi dito que, entre 15 e 20 de dezembro estavam finalizadas. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** deu conta de que, desde do início do processo, o arruamento já havia sido todo alcatroado, sob a sua orientação. Disse haver três tipos de intervenções, da DOM, DEA e SMAS, e que a todos foi dada indicação para executarem os seus respetivos serviços. O senhor Engenheiro Francisco Silva, **Chefe da DOM**, deu conta, uma vez mais, que as atividades previstas e acordadas se encontram concluídas. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** esclareceu que não faltam executar quaisquer obras, por parte da DOM, tendo ficado em falta a parte relativa às questões da eletricidade e as dos SMAS, que já tendo conhecimento das mesmas, trata-se de uma questão de oportunidade. Disse ter ficado de se considerar uma questão adicional, que são os passeios, uma vez que fazem falta, face à intervenção ali efetuada, desde que enquadrados na zona. O senhor **Presidente da Câmara** disse que a situação iria ser analisada e que seria efetuada uma proposta de solução. O senhor Vereador **Filipe Sales** disse não se recordar que tenha sido apresentada qualquer calendarização da intervenção em causa, bem como, do pressuposto dessa mesma intervenção, tal como havia sido solicitado por alguns membros da Câmara. Considera que o acordo efetuado, em 2002, entre o Município e o senhor João Maciel, não foi bem feito, porque deveria ter acautelado a segurança rodoviária. Referiu que os serviços não foram mandatados para efetuar um plano de passeios para aquela zona, tendo ficado no ar, a possibilidade de, no futuro, acautelar-se outras questões. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** disse que, no protocolo, se encontram estabelecidos os interesses do senhor João Maciel e o que a Câmara Municipal se comprometeu a fazer, para defesa dos próprios interesses, o que não invalida que a gestora do interesse público não tenha que assumir fazer o restante em falta, independentemente da relação que tenha existido. O senhor **João Maciel** reportou a situação de degradação em que se encontra um edifício na Rua José estevão, em Peniche. O senhor **Presidente da Câmara** solicitou ao senhor Arquiteto Ribeiro Gonçalves, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, que

verificasse a situação. O senhor Vereador **Filipe Sales** disse ter abordado o assunto na reunião do dia 23 de janeiro de 2017, onde foi mandatado, de imediato, aos serviços deslocarem-se ao local para verificarem a situação, tendo ficado tranquilo por este alerta ter sortido algum efeito. O senhor Arquiteto Ribeiro Gonçalves, **Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística**, disse que os serviços se deslocaram ao local, que havia sido efetuado um relatório e que seriam notificados os proprietários, para que procedam às obras ao abrigo da obrigatoriedade de conservação e de recuperação dos edifícios. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Neste período apenas usou da palavra o senhor Presidente da Câmara, que deu resposta às perguntas colocadas pelos senhores Vereadores do PSD, na reunião de 30 de janeiro de 2017, tendo as referidas respostas ficado registadas na respetiva ata. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Aquisição de serviços de reformulação e execução de projetos para reabilitação do edifício da antiga central elétrica para Centro Cívico e Intergeracional de Peniche – Pelouro do Planeamento: -----

Deliberação n.º 100/2017: Deliberado, por maioria, com cinco votos a favor, dos membros da Câmara Municipal eleitos pela Coligação Democrática Unitária e pelo Partido Socialista, e duas abstenções, dos senhores Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de janeiro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Face ao exposto na informação da DPGU, datada de 21/01/2016, proponho à Exma. Câmara Municipal que, no uso da competência própria prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- Pondere as alternativas técnicas apontadas pelo projetista nos Estudos-Prévios apresentados e aprove as propostas de opção sugeridas no memorando da reunião de 20/01/2017.

- Aprove os Estudos-Prévios, nas condições dos pareceres internos emitidos, e das propostas de opção relativas às alternativas apresentadas pelo projetista nos Estudos-Prévios, acordadas na reunião conjunta realizada no dia 20/01/2017 e constantes do memorando da reunião apresentado em anexo.» (Doc.66 Proc.º 74/2016 APROV.) -----

2) Aquisição de serviços para elaboração/reformulação dos projetos de eletricidade, AVAC e ITED para reabilitação do edifício da antiga central elétrica para Centro Cívico e Intergeracional de Peniche – Pelouro do Planeamento: -----

Deliberação n.º 101/2017: Deliberado, por maioria, com cinco votos a favor, dos membros da Câmara Municipal eleitos pela Coligação Democrática Unitária e pelo Partido Socialista, e duas abstenções, dos senhores Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Face ao exposto na informação da DPGU, datada de 21/01/2016, proponho à Exma. Câmara

Municipal que, no uso da competência própria prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- Pondere as alternativas técnicas apontadas pelo projetista nos Estudos-Prévios apresentados e aprove as propostas de opção sugeridas no memorando da reunião de 20/01/2017.

- Aprove os Estudos-Prévios, nas condições do parecer do serviço de cultura, datado de 20/01/2017, e das propostas de opção relativas às alternativas apresentadas pelo projetista nos Estudos-Prévios, acordadas na reunião conjunta realizada no dia 20/01/2017 e constantes do memorando da reunião apresentado em anexo.» (Doc.67 Proc.º 80/2016 APROV.) -----

3) Concurso público para execução da empreitada de reabilitação de doze fogos do Bairro Senhor do Calvário e de dois equipamentos coletivos (Casa da Bica e Casa do Calvário) – Pelouro do Planeamento:-----

Deliberação n.º 102/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 1 de fevereiro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Ex.^{ma} Câmara Municipal, ao abrigo das competências estabelecidas na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos números 1 do artigo 76.º e 4 do artigo 148.º, ambos do CCP, aprove todas as propostas do Júri do concurso, constantes do relatório final de análise das propostas datado de 31/01/2017, nomeadamente:

- Adjudicar a empreitada ao concorrente n.º 1 – NORCEP Construções, S.A., pelo valor global de € 587 000,00 (quinhentos e oitenta e sete mil euros), a acrescer do IVA à taxa legal em vigor, por ser a proposta mais vantajosa para o Município de Peniche;

- Excluir as propostas dos concorrentes números 2 e 3, com o fundamento previsto na alínea e) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP, ao abrigo do n.º 2 do artigo 122.º e da alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º, ambos do CCP, por se apresentarem com preços totais anormalmente baixos, e com o fundamento previsto na alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos, por não se encontrarem instruídas com os documentos exigidos nas peças do procedimento.» (Doc.68 Proc.º 444.B/OM). -----

4) Substituição da calendarização respeitante ao processo n.º 40/11, respeitante a um prédio sito no Casal do Guizado, requerida pela empresa Becalis - Sociedade Comercial e Imobiliária, S.A. – Pelouro do Urbanismo:-----

Deliberação n.º 103/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de janeiro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Deferir o pedido de substituição de calendarização da obra, constante no Proc.40/11, relativo ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito no Casal do Guizado, freguesia de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Becalis - Sociedade Comercial e Imobiliária, S.A, tendo em conta o parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 2017/01/20.» -----

As senhoras Vereadoras Cristina Leitão e Clara Abrantes não estiveram presentes na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.69 DPGU 40/11) -----

5) Declaração de cedências de terreno, sito no Ninho do Corvo, Ferrel, para domínio público municipal, subscrita por John Birch – Pelouro do Urbanismo:-----

Deliberação n.º 104/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 1 de fevereiro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aceitar a cedência da área de 6,83 m², a desanexar do prédio rústico, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche sob o n.º 1473, da freguesia de Ferrel e inscrito na Matriz Cadastral Rústica da freguesia da Atouguia da Baleia, sob o artigo 2, secção F, para ser integrada no domínio público, nomeadamente para arruamentos e passeios.» -----

A senhora Vereadora Clara Abrantes não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.70 DPGU 61/16)-----

6) Licenciamento para legalização de alterações em edifício, sito na Rua António Cervantes, em Peniche, requerido por Ana Ricarda Veríssimo de Oliveira – Pelouro do Urbanismo: -----

Deliberação n.º 105/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de janeiro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para legalização de alterações em edifício, sito na Rua António Cervantes, n.º 81, em Peniche, apresentado em nome de Ana Ricarda Veríssimo de Oliveira, no dia 29 de setembro de 2016, nas condições do parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento (DPGU), datado de 19 de janeiro de 2017. Os Projetos de especialidades deverão ser apresentados no prazo de 6 meses, conforme dispõe o n.º 4, do artigo 20.º, do diploma acima referido.» -----

O senhor Vice-Presidente da Câmara, Jorge Amador, não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.71 DPGU 148/16) -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:

7) Reserva de lugar de estacionamento para cargas e descargas, na Avenida Monsenhor Manuel Bastos Rodrigues de Sousa, em Peniche – Pelouro do Trânsito:-----

Deliberação n.º 106/2017: A proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 1 de fevereiro de 2017, relativa à reserva de lugar de estacionamento para cargas e descargas, na Avenida Monsenhor Manuel Bastos Rodrigues de Sousa, em Peniche, foi retirada da ordem do dia.-----

O senhor Presidente da Câmara deu indicação à Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro para solicitar à Secção de Fiscalização uma informação sobre o número de espaços de estacionamento existentes no troço da Avenida Monsenhor Manuel Bastos Rodrigues de Sousa, em Peniche, situado entre a Rua do Juncal e a Rua Nossa Senhora da Boa Viagem, e sobre o número de estabelecimentos comerciais existentes no mesmo troço da referida artéria. (NIPG 16380/16)-----

ABRIGOS DOS PESCADORES DA BERLENGA:

8) Atribuição dos abrigos dos pescadores da ilha da Berlenga, para o ano de 2017 – Pelouro das Atividades Económicas:-----

Deliberação n.º 107/2017: Deliberado apreciar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 2 de fevereiro de 2017, relativa à atribuição dos abrigos dos pescadores da ilha da Berlenga, para o ano de 2017, na próxima reunião da Câmara Municipal. (NIPG 16303/16) -----

PROTOCOLOS:

9) Constituição de associação para a criação do Parque de Ciência e Tecnologia do Mar – Pelouro de Gestão Ambiental e Energética:-----

Deliberação n.º 108/2017: Deliberado apreciar a proposta referente à constituição de associação para a criação do Parque de Ciência e Tecnologia do Mar na próxima reunião da Câmara Municipal. -----

10) Centro de Conhecimento e Interpretação do Mar – Pelouro de Gestão Ambiental e Energética: -----

Deliberação n.º 109/2017: Deliberado apreciar a proposta referente ao Centro de Conhecimento e Interpretação do Mar na próxima reunião da Câmara Municipal. -----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO:

11) Contrato interadministrativo de delegação competências do Município na OesteCIM, no âmbito da implementação do Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros (RJSPTP) – Pelouro de Inovação e Modernização:-----

Deliberação n.º 110/2017: Deliberado apreciar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 2 de fevereiro de 2017, referente ao contrato interadministrativo de delegação competências do Município na OesteCIM, no âmbito da implementação do Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros (RJSPTP), na próxima reunião da Câmara Municipal. -----

REGULAMENTOS MUNICIPAIS

12) Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento – Pelouro da Solidariedade Social:---

Deliberação n.º 111/2017: Deliberado apreciar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 3 de fevereiro de 2017, referente ao Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, na próxima reunião da Câmara Municipal. (NIPG 1696/17) -----

EVENTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL:

13) Memorial evocativo dos presos políticos da Fortaleza de Peniche – Sector da Cultura:-----

Deliberação n.º 112/2017: O escultor José Aurélio fez a apresentação da maquete do memorial evocativo dos presos políticos da Fortaleza de Peniche. -----

Por ter saído da reunião, o senhor Vereador Ângelo Marques não participou na apreciação e votação dos assuntos que se seguem. -----

14) Regulamento da 38.ª Corrida das Fogueiras – Pelouro do Desporto: -----

Deliberação n.º 113/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 2 de fevereiro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que, conforme previsto nas Grandes Opções do Plano para 2017, está a ser preparada a 38.º Corrida das Fogueiras e que é necessário definir as condições de participações na mesma, proponho que a Câmara Municipal aprove o regulamento da 38.º Corrida das Fogueiras, a realizar no dia 24 de junho, nos termos da proposta em anexo.» (Doc.72 NIPG 1674/17) -----

15) Regulamento da 17.ª Corrida das Fogueirinhas – Pelouro do Desporto:-----

Deliberação n.º 114/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 2 de fevereiro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que, conforme previsto nas Grandes Opções do Plano para 2017, está a ser preparada a 17.º Corrida das Fogueirinhas e que é necessário definir as condições de participações na mesma, proponho que a Câmara Municipal aprove o regulamento da 17.º Corrida das Fogueirinhas, a realizar no dia 24 de junho, nos termos da proposta em anexo.» (Doc.73 NIPG 1678/17)-----

Por terem saído da reunião, os senhores Vereadores Cristina Leitão e Filipe Sales não participaram na apreciação e votação dos assuntos que se seguem. -----

EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS:

16) Armas de fogo do acervo do Museu Municipal – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 115/2017: Deliberado apreciar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 2 de fevereiro de 2017, referente às armas de fogo do acervo do Museu Municipal, na próxima reunião da Câmara Municipal. (NIPG 6551/15)-----

17) Isenção do pagamento da estadia no Parque Municipal de Campismo e Caravanismo de Peniche, para os atletas que participam na 38.ª Corrida das fogueiras e na 17.ª Corrida das Fogueirinhas – Pelouro do Parque de Campismo:-----

Deliberação n.º 116/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 27 de janeiro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a solicitação do Pelouro do Deporto e a informação do Parque Municipal de Campismo e Caravanismo, datada de 27 de janeiro de 2017, que se anexa, relativa à estadia gratuita na noite de 24 de junho de 2017 para os atletas que participam na 38.ª Corrida das Fogueiras e na 17.ª Corrida das Fogueirinhas, mediante a disponibilidade do parque, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas na alínea ee) no n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 4.º do Regulamento do Parque Municipal de Campismo, isente o pagamento, da estadia e equipamento instalado, devido pela utilização do Parque aos atletas inscritos na 38.ª Corrida das Fogueiras e na 17.ª Corrida das Fogueirinhas. As estadias ficam condicionadas à disponibilidade do parque para essa noite e à apresentação da declaração de inscrição emitida pelo pelouro do desporto.» (Doc.74 NIPG 1479/17)-----

DIVERSOS:

18) Petição a favor da abertura da Base Aérea n.º 5 de Monte Real à aviação civil – Pelouro das Atividades Económicas:-----

Deliberação n.º 117/2017: Deliberado apreciar a petição a favor da abertura da Base Aérea n.º 5 de Monte Real à aviação civil na próxima reunião da Câmara Municipal. (NIPG 1039/17) -----

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

19) Coorganização entre o Município de Peniche e o Península de Peniche Surf Clube de seis eventos desportivos – Pelouro das Atividades Económicas:-----

Deliberação n.º 118/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 19 de janeiro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o e-mail do Península de Peniche Surf Clube, datado de 18 de janeiro de 2017,

relativo à coorganização de 6 eventos desportivos, em Peniche, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 4 da Cláusula Primeira do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município de Peniche e o Península de Peniche Surf Club, no dia 5 de agosto de 2013, autorize que o Município participe na coorganização dos eventos desportivos, nos termos da informação n.º 3/17 do Centro de Alto Rendimento, datada de 31 de janeiro de 2017.» (Doc.75 NIPG 1478/17) -----

20) Promoção de evento Carnaval de Peniche 2017, Organização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem – Pelouro das Atividades Económicas:-----

Deliberação n.º 119/2017: A Câmara Municipal tomou conhecimento do evento de Carnaval que a Organização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem pretende promover. (NIPG 1509/17)-----

21) Comissão de Festas de Ferrel de 2017: -----

Deliberação n.º 120/2017: Estiveram presentes na reunião diversos elementos da Comissão de Festas de Ferrel de 2017 que apresentaram o programa da Festa em Honra de Nossa Senhora da Guia de 2017 e solicitaram que o Município atribua um subsídio. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 121/2017: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo dezanove horas e trinta minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro que eu, *Josselène Nunes Teodoro*, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, subscrevo.-----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 13 de março de 2017, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Diretora de Departamento,

(assinado no original)
